LEI 3.530, DE 27 DE ABRIL DE 2010

"Dispõe sobre a mudança de denominação de logradouro público no bairro Sylvio Pereira I, no município de Coronel Fabriciano e dá outras providências".

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:**

Art. 1º. Ficam denominadas as Ruas do bairro Sylvio Pereira I, conforme tabela abaixo:

DENOMINAÇÃO ANTIGA	DENOMINAÇÃO NOVA
Rua de Ligação	Rua Caratinga
Rua 1	Avenida Minas Gerais
Rua 8	Rua Acaiaca
Rua 9	Rua Rio Doce
Rua 11	Rua Ponte Nova
Rua 12	Rua Jaguaraçu
Rua 14	Rua Marliéria
Rua 15	Rua Ipatinga
Rua 15A	Rua Timóteo

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 27 de abril de 2010.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL